

Joinville, 05 de abril de 2007.

À

Supervisão de Relações com Empresas

A/C Sr. Jorge Antonio Tambucci

Ref. Ofício GAE/SRE 524/07

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício em referência, cujo teor abaixo transcrevemos,

“Solicitamos nos enviar, para fins de orientação ao mercado, a íntegra da proposta da administração a ser apresentada às AGO/E convocadas para 25/04/2007 especificando, com relação ao grupamento das ações representativas do capital social, o tratamento a ser dispensado às frações de ações resultantes do grupamento.”

temos as seguintes informações a prestar:

- 1) Será dispensado o seguinte tratamento às frações de ações resultantes do grupamento: **os acionistas controladores doarão quantidade suficiente de ações da mesma espécie que as de propriedade dos acionistas que, em virtude do grupamento, deteriam frações de ações, para que os mesmos recomponham uma ação inteira.**

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

OVANDI ROSENSTOCK

Diretor de Relações com Investidores